



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 332/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 26 de fevereiro de 2019

Constitui a Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024, do *Campus* Xique-Xique do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- O Ofício nº. 01/2019/COPPE/PRODIN/IF BAIANO

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024 do *Campus* Xique-Xique do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano com os(as) servidores(as) abaixo:

XIQUE-XIQUE			
SERVIDOR(A)	MATRÍCULA / SIAPE	SEGMENTO	MEMBRO
Themístocles Martins Alves Rodrigues	1757325	Colégio de Dirigentes	Titular
Adilton Rubem Santos Gonçalves	1697460	Colégio de Dirigentes	Suplente
Thiago Alberto Alves dos Santos (Presidente)	2979124	Docente	Titular
Jocemara Nascimento dos Santos	3028784	Docente	Suplente
Luís Augusto Barreto da Silva	1196609	Técnico	Titular
Gleice de Oliveira Miranda	2339625	Técnico	Suplente
Reisane da Conceição	20183034991	Discente	Titular

Cruz			
Natacio Leitão Silva	20183000222	Discente	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/02/2019 14:07:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332

Código de Autenticação: faa50bfc0d

